

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4878, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Código de validação: 6675438C13
PORTARIA-CGJ - 48782023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **18/10/2023**, da Portaria nº 4853/2023-CGJ, de 17/10/2023, que designou a Juíza de Direito **MARICÉLIA COSTA GONÇALVES**, titular da 4ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 065045, para responder cumulativamente pela **2ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da mesma Comarca**, durante a licença para tratamento de saúde da Juíza de Direito LÍCIA CRISTINA FERRAZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, no período de **16/10/2023 a 24/10/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 18 de outubro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/10/2023 14:25 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)